



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 479/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos autos do Processo n.º Processo n.º 10.384/2006/PGJ (P. P. 212/99/60.^a Proceap);

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 01 de novembro de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 10.384/2006/PGJ (P. P. 212/99/60.^a Proceap)**, à 60.^a Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial - Proceap, para os fins de proceder a remessa do presente caderno processual ao Juiz de Direito junto à Vara da Auditoria Militar, para arquivamento na forma do que dispõe o parágrafo único, do art. 16 da Resolução n.º 008/2004/CPJ, em anexo.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 01 de novembro de 2006.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

.../amn